

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230 - www.ufs.br

### PORTARIA Nº 321/2023, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Designa Equipe de Fiscalização de Contrato

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso das atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.028701/2021-63:

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º Designar a equipe de fiscalização do Contrato nº 065/2023-UFS, firmado com a empresa Informa Software Solutions Ltda, que tem como objeto a atualização da solução de automação de estúdio da Rádio UFS FM 92,1 Mhz São Cristóvão/SE, incluindo softwares, treinamento, operação assistida, garantia de funcionamento e suport.
- Art. 2° Designar os gestores do contrato mencionado no Art. 1°:
- I o Programador Visual, **MARCOS ANTONIO ARAUJO CARDOSO**, Matrícula SIAPE n.º 7426646, lotado na Diretoria de Editoração, Comunicação Institucional e Produção Audiovisual- DECAV, em exercício na função de Coordenador do Sistema Universitário de Rádios Educativas-SURE, como GESTOR TITULAR;
- II o Professor do Magistério Superior **VITOR CURVELO FONTES BELEM**, Matrícula SIAPE n.º 2997152, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas-DCOS/CECH, em exercício na função de Diretor de Editoração, Comunicação institucional e Produção Audiovisual-DECAV, como GESTOR SUBSTITUTO.
- Art. 3° Designar os fiscais do contrato mencionado no Art. 1°:
- I o Produtor Cultural, **EDUARDO FERREIRA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1315517, lotado na Diretoria de Editoração, Comunicação Institucional e Produção Audiovisual- DECAV, como, como FISCAL TITULAR;
- II o Assistente em Administração **CLAUDIO PESSOA DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 1631436, lotado no Sistema Universitário de Rádios Educativas da Diretoria de Editoração, Comunicação Institucional e Produção Audiovisual- SURE/DECAV como FISCAL SUBSTITUTO.
- Art. 4° Esta Portaria revoga a Portaria nº 207/2023-PROPLAN, de 12 de setembro de 2023.
- Art. 5° Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

## PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

# SERGIO SÁVIO FERREIRA DA CONCEIÇÃO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



Documento assinado eletronicamente por SERGIO SÁVIO FERREIRA DA CONCEIÇÃO, Pro-Reitor(a), em 13/12/2023, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.ufs.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.ufs.br/sei/controlador\_externo.php?</a> acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0374477 e o código CRC 01F7B238.

SEI nº 0374477 Referência: Processo nº 23113.028701/2021-63